



1993
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

POLÍTICA TRIBUTÁRIA PARA
O SETOR DE GEMAS, BIJUTERIAS E METAIS PRECIOSOS . (ANÁLISE)



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

POTENCIALIDADES

Mato Grosso é considerado um estado de origem eminentemente mineira, estando sua colonização inicial ligada a descoberta de Ouro na região de Cuiabá no início do Século XVIII.

As suas maiores riquezas minerais com reservas significativas são o Ouro, o Diamante, a Cassiterita, o Calcário, as Águas Minerais, as Pedras Ornamentais, a Argila e Areia, bem como ocorrências de Cobre, Chumbo, Manganês, Cristal de rocha (Quartzo), Grafite e Turfa.

De uma maneira geral o Ouro e o Diamante são primeiramente lembrados tendo em vista ser hoje o estado o maior produtor desses minerais no País.

Dentro deste contexto podemos separar o estado em províncias minerais:

No caso do Ouro as províncias minerais são:

- 1) Província Aurífera da Baixada Cuiabana e Poconé :

Situada na região Centro-sul do Estado, com depósitos de Ouro de pequeno e médio portes, associados as rochas metamórficas do Grupo Cuiabá. A mineralização primária ocorre associada a veios de quartzo sulfetados de direção NW, de pequena possança e significativo halo de alteração. A mineralização secundária está representada pelos depósitos de cobertura colúvio-eluvionares e pelos depósitos de enriquecimento químico (lateríticos).



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

O Ouro da região é de alto grau de pureza, ocorrendo na forma granulada ou de pepitas e os valores encontrados são muito erráticos, podendo variar de 0,35 a 3,5 gramas/tonelada, de acordo com o tipo de depósito.

A exploração é feita à céu aberto com o minério sendo extraído através de tratores de esteiras ou pá-carregadeiras, e o tratamento feito por concentração gravimétrica após um processo de cominuição (moagem).

2) Província Aurífera de Peixoto de Azevedo :

Situada na região extremo-norte do Estado de Mato Grosso é considerada uma das mais importantes províncias auríferas do País, abrangendo uma vasta região com vários depósitos de Ouro primário de pequeno e médio portes, associados as zonas de cisalhamento dentro do denominado "Complexo Xingu", com filões de quartzo, milonitos e brechas auríferas, e secundários, representados pelos aluviões e paleocanais mineralizados ao longo das bacias dos principais rios da região.

Os teores de Ouro encontrados, bem como seu grau de pureza são muito variáveis, tendo em vista o tipo de depósito (aluvionar ou filoneano) e a sua gênese.

Os métodos de exploração empregados variam muito, incluindo dragagem fluvial nos aluviões dos rios e lavra mecanizada nos depósitos primários e de alteração, com o tratamento feito pelos métodos gravimétricos tradicionais, incluindo cominuição.

A descoberta cada vez maior de depósitos primários na região tem incrementado os trabalhos de pesquisa e exploração em sub superfície (lavra subterrânea) por parte das grandes empresas de mineração.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

3) Província Aurífera do Guaporé :

Situada no Sudoeste do Estado, compreende depósitos de pequeno a médio portes de Ouro primário sulfetado, em rochas vulcânicas e sedimentares químicas, associadas ao Greenstone Belt do Rio Jaurú, com teores médios de 7,0 gramas/tonelada nas áreas exploradas por empresas de mineração.

Paralelamente são explorados através de atividades garimpeiras, depósitos do tipo aluvionar/coluvionar, associados aos conglomerados do grupo Aguapeí.

4) Província Aurífera de Nova Xavantina :

Situada na região Leste do Estado, compreendem mineralizações auríferas sulfetadas associadas a veios de quartzo do Grupo Cuiabá, com encaixantes também sulfetadas.

Os teores encontrados estão a nível de 25 a 100 gramas/tonelada e o método de lavra é subterrâneo, sendo o tratamento empregado do tipo gravimétrico, com cominuição preliminar. A possibilidade de aproveitamento da mineralização sulfetada abre possibilidade para o tratamento químico tanto do minério como dos rejeitos.

A produção de ouro no Estado de Mato Grosso provenientes dessas regiões totalizou em 1990 segundo o BACEN, 25,230 toneladas.

Associadas as mineralizações auríferas ocorrem mineralizações de cobre e prata que embora possam constituir, como no caso do Cobre da região do Cabaçal, o maior percentual do minério, são considerados como sub-produtos, somente viabilizados para exploração conjunta com o Ouro.

Em 1988, segundo dados do Anuário Mineral Brasileiro de 1989, Mato Grosso produziu 8.320 toneladas de Cobre 3.392 kilos de Prata.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

No caso do Diamante as principais Províncias Minerais são :

1) Província Diamantífera de Juína :

Situada na região Noroeste do Estado, com importantes depósitos aluvionares associados a Província Kimberlítica de Juína, é hoje uma das maiores e importantes Províncias Diamantina do País, sendo a maior parte da produção constituída por diamantes do tipo industrial.

O Diamante ocorre em depósitos aluvionares recentes, constituídos de camadas de cascalho mineralizadas com espessura variando de 0,5 a 1,5 metros ao longo das calhas atuais das drenagens. Os teores encontrados variam de 0,8 a 7,0 ct/m³. Alguns corpos Kimberlitos foram estudados, apresentando no entanto pequenas mineralizações.

A exploração do minério é feita a céu aberto, através do processo de dragagem e posterior concentração através de métodos gravimétricos (peneiramento e jigagem). A separação final do Diamante é feita manualmente.

2) Província Diamantina de Alto Paraguai/Diamantino/Arenapólis :

Situada na região Central do Estado, compreende depósitos de Diamante da classe gema, associados aos conglomerados da Formação Parecis.

Os depósitos são do tipo "PLACERES" ocorrentes em terraços aluvionares de espessura variada ou nos canais atuais dos principais rios da região : Paraguai e Santana. Os teores encontrados estão na faixa de 0,025 a; 0,045 ct/m³, com Ouro associado.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A exploração do minério é feito à céu aberto por drenagem nos leitos atuais ou por lavra mecanizada nos terraços. O tratamento é do tipo gravimétrico (Trommel e Jig's).

3) Província Diamantina de Poxoréo :

Situada na região Sudeste do Estado, compreendem depósitos de Diamante das classes gemas e industrial associados aos conglomerados basais da Formação Baurú.

Os depósitos são do tipo aluvionar e terraceamento, com espessura variáveis e teores da ordem de 0,05 ct/m³.

A exploração é feita a céu aberto por dragagem ou mecanizada, com tratamento gravimétrico do minério explorado.

Além dessas províncias ocorrem depósitos diamantíferos nas regiões de Paranatinga e Chapada dos Guimarães.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P R O D U Ç Ã O

A produção de ouro no Estado de Mato Grosso, proveniente dessas províncias, totalizam nos anos de 1990 e 1991, segundo dados do BACEN (Banco Central) 25, 30 e 27 toneladas, respectivamente. Somente no primeiro semestre de 1992, foram produzidos 11 T.

A produção estimada de Diamante no ano de 1989, período em que os garimpos de Juína encontravam-se no apogeu, atingiu o patamar 1.935.000 CT, reduzindo-se nos anos anteriores para a casa de 1.000.000 CT anuais.

Ostentamos pelo terceiro ano consecutivo, o título de maior produtor de ouro e diamante do país, com uma produção média anual de 26 T e 1.300.000 CT de ouro e diamante respectivamente.

Para melhor visualização, estamos apresentando em anexo, o quadro da produção nos períodos de 1989 a 1992.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Substância : OURO

ANO	QUANTIDADE EM GRAMAS DE OURO	VALOR REPASSADO AOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO (VALOR EM CR\$)	VALOR REPASSADO PARA O ESTADO DE MATO GROS SO (VALOR EM CR\$)
1989	5.314.420,65		
1990	25.254.584,78	94.128.267,95	40.611.725,92
1991	27.485.846,14	672.807.460,06	288.346.055,11
1992	11.200.039,54 *	5.989.526.622,47	2.566.939.981,05

* Refere-se ao 1º semestre de 1992

FONTE - BACEN - Banco Central do Brasil
Diário Oficial da União

Substância : DIAMANTE

ANO	QUANTIDADE EM QUILATES
1989	1.935.250 *
1990	1.100.000
1991	1.100.000 **
1992	1.000.000 **

FONTE: * CINDAM MINERAÇÃO - GRUPO CINDAM

** ESTIMATIVA - METAMAT

ANUÁRIO MINERAL BRASILEIRO

OBS: No Anuário Mineral Brasileiro, os dados de Gemas, são apresentados nos anos de 1987 (928 Kg) e 1988 (5.928 Kg).



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ANÁLISES DAS PROPOSTAS DE POLÍTICA TRIBUTÁ- RIA E FISCAL PARA O SETOR DE GEMAS, JOIÁS E BIJOTERIAS

A grande cobrança que se faz ao setor mineral, mais especificamente a garimpagem, é a de ser uma atividade de elevado custo ambiental e de retorno econômico - social insignificante.

Essa linha de raciocínio é desenvolvida, em cima da tese, de que o comércio de minerais, com ênfase para o ouro e diamante, arrecada pouco e sonega muito. Aqui não se considera o volume de recursos em circulação decorrente da compra, venda e extração do minério.

De forma inconsciente, somos levados a acreditar que determinada atividade econômica para ser produtiva, tem que gerar grandes somas, de "recursos socialmente produtivos" ou seja gerar impostos. Essa cultura é compreensível, na medida em que na nossa sociedade, o Governo, bem ou mal, é quem transforma dinheiro em benefícios sociais (escola, hospitais, estradas etc).

Analizando o problema com maior profundidade visualizamos dois pontos básicos para a ostensiva sonegação de impostos.

O primeiro é o alto valor agregado do ouro e diamante, que permite o transporte de altas somas em pequenos volumes, que podem ser facilmente camuflados.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

O segundo e mais importante, é a alta carga tributária que recai sobre esses produtos, inviabilizando muitas vezes, a comercialização de forma oficial. Vale lembrar que tanto o ouro como o diamante, tem preços controlados internacionalmente, e margem de lucros reduzidos. Variações de 1%, entre o valor de compra e venda, é determinante para a rentabilidade das empresas que comercializam esses produtos.

Assim sendo, algumas alterações na política tributária para o setor são bem vindos, na medida em que a mineração passaria a ocupar ao lado da agricultura e pecuária lugar de destaque na economia de Mato Grosso, promovendo a interiorização do desenvolvimento, com o incremento substancial da arrecadação e aumento no nível de emprego.

Analizando as propostas de política tributária para o setor apresenta no II Forum Nacional das Secretarias de Industrias, Comércio e Turismo, em 16/02/93 em Manaus temos as seguintes considerações a fazer com relação a incidência de ICMS :

Item 1.1.

~ Redução da base de calculo, de forma que o imposto incidente seja de 1%, nas operações internas e interestaduais para o ouro, prata gemas em bruto e lapidadas~.

Com relação ao ouro essa redução se faz urgentemente necessária. Com a grande diferenciação entre a taxaço do ouro ativo financeiro (1%) e ouro mercado - ria (17%ou 12%) todo o produto comercializado acaba por ser revestido com a roupagem de ativo financeiro o que descaracteriza o ICMS sobre o ouro, destinado a industrialização.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A redução da base de cálculo para gemas também se faz necessário, para que o imposto gerado pela operações interestaduais aflorem. Atualmente, todo imposto arrecadado é produto das operações internas e de exportação.

Ítem 1.2

"Redução da base de cálculo em 92,30% da alíquota incidente sobre as exportações de gemas brutas, lapidadas e produtos industrializados de metais preciosos."

No caso das exportações de gemas, Mato Grosso já adota essa base de cálculo, com imposto de 1%.

Para os produtos industrializados a partir de metais preciosos, a tributação é exagerada acarretando altos níveis de sonegação (13% para exportação). A redução da base de cálculo, deverá com certeza, produzir o efetivo aumento da arrecadação.

Ítem 1.3

"Redução da base de cálculo em 60% para artigos de joalheria e bijuterias nas operações internas e interestaduais".

O efetivo prático dessa medida seria a redução do imposto de 25% para 10%. Considerando-se que a arrecadação para esse tipo de produto é praticamente zero, em redução dessa ordem na alíquota, deverá ser entendida como um estímulo à legalização desse tipo de operação.

Ítem 1.4

"O sistema de diferenciamento na primeira



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

aquisição de ouro e gemas em bruto, em operação internas já esta sendo utilizado em Mato Grosso".

Item 1.5.

A regularização da mercadoria gemas e metais preciosos, pelo estabelecimento comprador, com emissão de nota fiscal de entrada e consequente pagamento dos impostos devidos também já está sendo adotada.

Item 1.6.

" Criação do contribuinte "substituto" através dos chamados "sacoleiros" nas vendas de jóias e bijuterias".

Esta proposta também é bastante interessante , pois visa regularizar a tributação dos produtos vendidos através de vendedores autônomos.

Esta mesmo sistemática já vem sendo adotada para as vendas de produtos de beleza, com excelentes resultados.

Como já deixamos transparecer nas considerações feitas acima somos francamente favoráveis a adoção desse pacote de medidas que visam basicamente reduzir a carga tributária e aumentar o universo de arrecadação do setor de gemas, jóias e bijuterias.

De nada adianta manter índices de tributação em patamares elevados se os resultados, são a baixa arrecada



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ção, o estímulo a comercialização informal e a estagnação do setor.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ANEXOS